Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 763/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Geral de Governo - SGG, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência visa reforçar a necessidade de adoção imediata das medidas administrativas necessárias para viabilizar o credenciamento do Município de Porto Velho no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal, conduzido pelo Ministério das Cidades.

Em continuidade às ações já iniciadas pela gestão municipal, destaca-se que foram recebidas do Ministério das Cidades as orientações técnicas e o passo a passo para a realização do cadastro do município na plataforma oficial do programa, conforme consta no informativo anexo. Esse material orientador é essencial para dar prosseguimento ao processo de adesão, permitindo que o município esteja apto a acessar os benefícios e recursos disponibilizados pela política habitacional.

A adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida é de extrema relevância estratégica, uma vez que está diretamente relacionada à mitigação do déficit habitacional, à promoção da dignidade da moradia e ao atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a participação de Porto Velho nessa iniciativa federal fortalece os compromissos da atual gestão com o desenvolvimento urbano sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Portanto, diante da importância social, econômica e urbanística do programa, justifica-se a necessidade urgente de providências por parte dos órgãos competentes para efetivar o credenciamento de Porto Velho, garantindo que o município não perca a oportunidade de integrar essa política pública fundamental.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7943CF4F

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 11/06/2025, 09:37:35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7943CF4F